



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**INFORMAÇÃO**

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que esta Casa de Leis reconheceu o Decreto n° 041, de 08 de maio de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Abreulândia, através do Decreto Legislativo n° 229, de 26 de maio de 2020, promulgado pelo Presidente e publicado no Diário da Assembleia n° 3.001.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

**JOSÉ SILVA NEVES**

Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

**DESPACHO**

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**

Diretora de Área Legislativa